

*ATO Nº 3.088/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 20268/2021 e 262020/2021, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve exonerar GUILHERME ANIBAL MONTENARI da função de membro suplente representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2021.

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 21/05/2021, à p. 100.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83d69133

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar